



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG Nº 52, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar o ATO CSJT.GP.SG Nº 49, de 17 de março de 2020, para onde se lê “...autorizados pelo Ato CSJT.GP.SG Nº 18, de 7 de fevereiro de 2020.” leia-se “...autorizados pelo Ato CSJT.GP.SG Nº 30, de 7 de fevereiro de 2020.”

Publique-se.

Brasília, 20 de março de 2020.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho